



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 015/2024/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2024.

REF.: Resposta a Indicação nº91/2024 da Câmara
Municipal de Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
03 / 03 / 24

Prezada Senhora,

Em conformidade com a Indicação nº91/2024 que trata de NECESSIDADE URGENTE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM OS TRABALHOS DE FUMACÊ EM TODAS AS RUAS DA CIDADE, TENDO EM VISTA O GRANDE RISCO DE HAVER UM SURTO DE DENGUE, informamos que o serviço de UBV "fumacê" com a bomba costal já estava sendo realizado no município desde 2/01/2024, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde para essa ação. Já o UBV "fumacê" veicular teve início das atividades no município em 1º/02/2024 conforme recomendações do Ministério da Saúde para essa ação e orientações da Referência Técnica da SRS-Barbacena, Márcio Heitor Silva.

Quanto ao cronograma, este está sendo informado pelas mídias oficiais da Prefeitura de acordo com o planejamento prévio e rendimento diário desta ação.

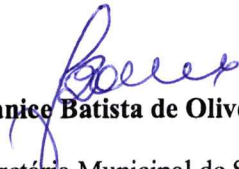
Atenciosamente,

Diogo Dias Silva

Tatiane Rezende Tavares Lana

Gerente de Vigilância Epidemiológica

Diretora de Vigilância em Saúde


Janice Batista de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Ilmª

Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Assinantes

✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**

Assinou em 23/02/2024 às 17:03:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Diogo Dias Silva**

Assinou em 23/02/2024 às 17:17:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diogo Dias Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G1Q

W9X

20Y

Q7Z